



Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



PORTARIA SMA Nº 002/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio e Licença para Tratar de Interesse Particular a servidores da Secretaria de Administração e Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 83 e 88, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio e Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, aos servidores abaixo:

SERVIDOR(A)	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE GOZO
GEROLINA MARIA SANTOS	LICENÇA-PRÊMIO	13/06/2025 a 12/09/2025
VALDENICE MARIA DA SILVA SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO	12/06/2025 a 11/09/2025
UILSON DE SOUZA SANTOS	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	01/05/2025 a 01/02/2027

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 04 de julho de 2025.

Terêncio Cirino Neto
Secretário de Administração e Fazenda